

OFÍCIO

Linhares/ES, 23 de Janeiro de 2024.

GAB 159/2024

Ao ilustríssimo Comandante

TACIANO RAMSES BARBOSA GRAMPINHA

Tenente - Coronel do 12º Batalhão de Polícia Militar

Linhares-ES.

Assunto: a Intensificação do Patrulhamento na praça do Canivete.

Prezado Comandante,

Espero que este ofício o encontre bem. Escrevo-lhe na qualidade de Vereador do município de Linhares e na oportunidade gostaria de solicitar a atenção da Polícia Militar para uma questão urgente que tem preocupado os moradores do bairro Canivete.

Recentemente, fui contatado por moradores e frequentadores da Praça localizada no referido bairro, os quais expressaram grande preocupação com o aumento significativo do comércio de drogas e a presença constante de usuários de entorpecentes nas imediações da praça. A situação atingiu um ponto crítico, chegando ao ponto de transformarem um barraco de madeira na praça em um abrigo para atividades ilícitas.

Diante dessa realidade, venho, por meio deste ofício, solicitar a intensificação do patrulhamento nas imediações da Praça do Bairro Canivete por parte da Polícia Militar. A presença cada vez mais constante de atividades



relacionadas ao tráfico de drogas tem gerado incômodo e insegurança para as famílias que frequentam esse espaço público.

A situação, além de representar uma ameaça à segurança dos cidadãos, também compromete a qualidade de vida da comunidade local. A Praça, que deveria ser um ambiente seguro e acolhedor, está se tornando um local de preocupação para os moradores, prejudicando o convívio e as atividades cotidianas.

Consciente da importância da Polícia Militar na manutenção da ordem pública e na promoção da segurança, confiamos que a intensificação do patrulhamento nas imediações da Praça do Bairro Canivete contribuirá significativamente para inibir as atividades ilegais e devolver um ambiente seguro para os moradores.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

ALYSSON F. G. REIS
VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380031003700360033003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 23/01/2024 11:20

Checksum: **3B429FCDD1E44FBF338F26F44C98D6CE994C0C944557AAEE1C4B149CA6167333**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380031003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.